



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 069/ 2023

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros, extensivo ao Ilmo. Sr. Sargento da Polícia Militar, Israel França da Silva e ao Tenente da 6º CIPM, Daniel José Moura de Loiola, no sentido de que seja permitido que os eventos realizados por proprietários de bares e restaurantes e outros possam ser estendidos até às 2:00 horas da manhã, desde que sejam observadas as exigências dos órgãos competentes.

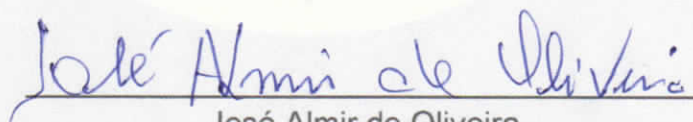
Justificativa: o referido requerimento representa o anseio dos proprietários de bares e restaurantes que garantem o sustento de suas famílias através desses eventos, os quais atualmente só podem ser realizados até as 00:00

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas; espero o beneplácito dos nobres pares.

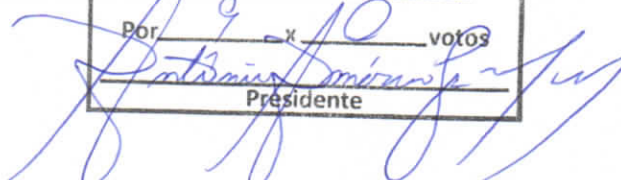
Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município, ao Sargento da Polícia Militar e ao Tenente da 6º CIPM.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.



José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARÚ	
APROVADO	
União Votação	
Em	08 / 05 / 23
Por	9 x 10 votos
	
Presidente	